



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 2/2022

MOÇÃO

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR ARISTIDES CAMPASSI.

Destinatário: Família Campassi.

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Câmara Municipal de Ibitinga, estado de São Paulo, através de seus vereadores, manifesta Moção de profundo pesar pelo falecimento do querido Professor aposentado Senhor Aristides Campassi, ocorrido no dia 05 de janeiro de 2022, na cidade de Ribeirão Preto, aos 92 anos de idade.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência à Família Enlutada, através de sua filha, a Senhora Amélia Maria, na Farmácia Flor de Liz - Rua Coronel Gereto 979 - Ibitinga/SP.

Justificativa:

Queremos através desta Moção, expressar voto de mais profundo pesar pelo falecimento do Professor Aristides Campassi.

O professor Aristides como era carinhosamente conhecido em Ibitinga, deixa a esposa Liberty, os filhos Amélia Maria, Emílio Neto (in memoriam), e os netos Luan e Luca, demais familiares e amigos que o tinham com muito carinho e com certeza o manterão vivos em seus corações.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar a todos nesse momento de dor e de saudades, pois parte deixando para nós um exemplo de pai, de amigo, de esposo e de profissional que soube honrar a grande missão de educador.

Assim, esta Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, nos solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

Que Deus em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso Professor Aristides Campassi o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de janeiro de 2022.



DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

MOÇÃO Nº 2/2022 - Protocolo nº 65/2022 recebido em 11/01/2022 16:30:24 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 2682-34D5-F617-50C6.



